



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
“GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA”

EDITAL IVM Nº 01/2022

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a qualificação profissional em **“Gestão Orçamentaria e Financeira”** sendo ofertadas **40 quarenta vagas** em turma única, com carga horária de **40 h/a**, presencial no período de **07 a 18 de março de 2022**, tendo por finalidade proporcionar aos cursistas conhecimentos sobre **“Gestão Orçamentaria e Financeira”**, com enfoque em questões práticas, vivenciadas por agentes públicos que atuam nesta área.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo destina-se à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para qualificação profissional **“Gestão Orçamentaria e Financeira”** sendo regido por este Edital e executado pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, conforme o cronograma estimado de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
24/02 a 04/03/2022	Período de inscrições on-line
05/03/2022	Análise, seleção e publicação do resultado definitivo
07/03/2022 (segunda-feira)	Início do curso – das 08h às 12h
08/03/2022 (terça-feira)	Aula expositiva e prática
09/03/2022 (quarta-feira)	Aula expositiva e prática
10/03/2022 (quinta-feira)	Aula expositiva e prática
11/03/2022 (sexta-feira)	Aula expositiva e prática
14/03/2022 (segunda-feira)	Aula expositiva e prática
15/03/2022	Aula expositiva e prática



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

(terça-feira)	
16/03/2022	Aula expositiva e prática
(quarta-feira)	
17/03/2022	Aula expositiva e prática
(quinta-feira)	
18/03/2022	Aula expositiva e prática
(sexta-feira)	

II – DA QUALIFICAÇÃO

2.1. A qualificação profissional do curso “**Gestão Orçamentaria e Financeira**” será desenvolvida pela modalidade presencial conforme ementa programática constante no Anexo ‘A’ deste Edital.

2.2. A capacitação terá carga horária de **40 horas e será realizada do dia 07 de março a 18 de março de 2022**, no auditório do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, sito a 405 Sul, Av LO,09 HM 06, Lote 03 (Av. do antigo aeroporto de Palmas), na cidade de Palmas/TO.

III – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas disponibilizará o total de **40 quarenta vagas** para a qualificação oferecida, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores nomeados, conforme Art. 5º da Resolução N° 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior as vagas ofertadas, o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas poderá estender o número de matrículas no curso, observada a ordem de classificação, desde que haja estrutura material e humana adequadas ao atendimento qualitativo da capacitação oferecida.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

IV – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser servidor efetivo ou nomeado em pleno exercício no Município de Palmas, ou servidor de instituição que tenha Termo de Cooperação firmado com o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM;

4.1.2. Apresentar o documento de Autorização da Chefia Imediata elencando no Item 5.2.1 deste edital.

V – DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas online no período de **24/02/2022 – 04/03/2022**.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição via on-line, por meio do Portal do EGP <http://egp.palmas.to.gov.br/> o prazo estabelecido por este Edital, anexando no ato o seguinte documento:

5.2.1. Anuência da chefia imediata, conforme **Anexo C** desse edital, que deverá ser impresso, assinado, escaneado e anexado para validação da mesma.

5.3. As inscrições somente serão consideradas validadas se estiverem em estrita consonância com este edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas na página do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas e da prefeitura de Palmas.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, situado na 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 03 (Av. do antigo aeroporto de Palmas), pelo e-mail secretaria.egp@palmas.to.gov.br e fones (63) 3212-7159 / WhatsApp 99218-9533.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

VI – DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para a qualificação profissional do curso “**Gestão Orçamentária e Financeira**” oferecido pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, será realizada na seguinte formatação:

6.1.1. Não haverá limitação de inscrições, sendo que, havendo servidores inscritos além da quantidade de vagas ofertadas, será utilizado o critério objetivo para seleção do servidor que tiver realizado a inscrição primeiro.

6.2. A relação dos servidores selecionados e matriculados no curso “**Gestão Orçamentária e Financeira**” será divulgada no Portal do EGP <http://egp.palmas.to.gov.br/> conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de responsabilidade do servidor todas as informações e documentações apresentadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da prefeitura de Palmas e da plataforma do IVM Online.

VII – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. O servidor que tiver sua matrícula confirmada pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, conforme relação publicada no Portal do IVM Online e no portal da prefeitura estará apto e autorizado a frequentar o curso para o qual se inscreveu **sem nenhum ônus**, com carga horária, conteúdo e cronograma previstos no Anexo A deste Edital, bem como receber todo o material didático necessário à boa e regular participação na capacitação proposta.

7.2. Ao se inscrever e apensar a devida anuência da chefia imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, necessária a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver **aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista para o curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de acessar o curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão do curso, esta deverá ser imediatamente comunicada ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, por escrito, com o expreso conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor que for selecionado e matriculado no curso para o qual se inscreveu e não acessar as aulas, sem a devida justificativa prevista no item 7.4, poderá ser noticiado à sua chefia imediata e ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas por **até 06 (seis) meses**.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico.

7.7. O servidor cursista terá **até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.**

VIII – DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade apenas para formação da turma única da qualificação profissional “**Gestão Orçamentaria e Financeira**”, a realizar no período de **07 de março a 18 de março de 2022**, na cidade de Palmas-TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma estimado das atividades previstas no item 1.1 deste edital poderá sofrer alterações, verificada a demanda e necessidade pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, caso isso ocorra, todas as alterações serão devidamente publicadas tanto na página do Instituto, quanto na página da Prefeitura Municipal de Palmas.

9.2. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas.

Palmas/TO, 21 de Fevereiro de 2022.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA

Presidente

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas - IVM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

ANEXO A – EMENTA PROGRAMÁTICA

A qualificação “**Gestão Orçamentaria e Financeira**” pretende-se com este curso levar ao conhecimento e ao mesmo atualizar os servidores da administração pública para os segmentos do Município quanto ao novo entendimento da Receita e Despesa Pública, bem como, capacitar os cursistas aprofundando os conhecimentos nas áreas de execução orçamentária. Estabelecendo estudos de técnicas e análises práticas de metodologia de execução. Além de demonstrar a importância e ao mesmo tempo despertar o interesse pela educação continuada. A referida capacitação será realizada em **turma única**, no período de **07 a 18 de março de 2022**, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 40 h/a

1. Princípios Fundamentais da Administração Pública Brasileira;
2. Orçamento Público;
3. Receita Pública;
4. Despesas Públicas;
5. Mecanismos Ratificadores do Orçamento;
6. Movimentação de Créditos Orçamentários;
7. Programação Financeira;
8. Utilização de Créditos Orçamentários;
9. Exercício Financeiro;
10. Restos a Pagar;
11. Despesas de Exercícios Anteriores;
12. Suprimentos de Fundos;
13. Movimentação de Materiais;
14. Controle Interno e Controle Externo;
15. Prestação de Contas;
16. Exercícios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

INSTRUTORA

Sônia Maria da Silva dos Santos: ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, é instrutora credenciada no município de Palmas desde 2010, conforme Edital de Processo Seletivo e Credenciamento de Servidores Instrutores nº 01/2010. Graduada em Ciências Contábeis, com MBA em Gestão Pública e especialização em Contabilidade, Controladoria e Finanças.

Dúvidas

Em caso de dúvidas disponibilizamos estes canais de comunicação:

Fone/Whatsapp: [\(63\) 3212-7165](tel:(63)3212-7165) / [99218-9533](tel:99218-9533)

Email: ivmtecnologia@palmas.to.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

ANEXO C – ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro a devida anuência para que o servidor(a) _____ matrícula nº _____, participe do Curso “**Gestão Orçamentária e Financeira**”, Edital IVM N° 01/2022, que será realizado no período de **07 de março a 18 de março de 2022**, aulas presenciais das 08h às 12h, asseverando que o mesmo possui disponibilidade para cumprir a carga horária prevista, em consonância com suas atividades estatutárias.

Assinatura do servidor

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Palmas, _____ de _____ de 2022